



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

OFÍCIO Nº 220/2023/CLIC/GEAF/GEREX/PRESI/PLEN/CFQ

Brasília, 08 de novembro de 2023.

Aos Senhores Licitantes

Credenciados na Concorrência nº 03/2023-CFQ

**Assunto: Prorrogação do prazo para resposta aos recursos administrativos.
Concorrência nº 03/2023 - CFQ.**

Referência: Processo nº 2800.00.00504.2023.

Prezados Licitantes,

1. Comunicamos a decisão pela prorrogação do prazo para julgamento dos recursos apresentados pelas empresas Lencina, Marques & Johann Publicidade e Consultoria Ltda e Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda, conforme exposto a seguir:

I - De 10 a 17/11/2023 - Julgamento da Comissão Especial de Licitação

II - De 20 a 24/11/2023 - Decisão Superior

2. A deliberação em tela foi motivada considerando o fato de que os recursos interpostos são de natureza técnica, de modo que, a apreciação pela CEL depende da manifestação prévia da Subcomissão técnica para fundamentar adequadamente o julgamento destes, bem como, em razão do pedido de prorrogação do prazo, motivado na ausência de tempo hábil para análise, tendo em vista que as três integrantes da Subcomissão Técnica entraram em período de gozo de férias, e uma delas só retornará em 16/11/2023, o que desencadeou na necessidade de convocação de seu suplente que necessita também de um prazo razoável para se inteirar sobre o processo.

3. Pelo exposto, a CEL decidiu deferir o pedido de prorrogação do prazo recursal do julgamento das propostas técnicas por igual período.

4. Qualquer dúvida, estamos à disposição pelos telefones (61) 2099-3335/ 2099-3339, bem como pelo e-mail: publicidade@cfq.org.br.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CFQ



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Freitas Lôbo, Coordenador (a)**, em 08/11/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Pereira Giacomazzo, Analista**, em 08/11/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vasconcelos de Oliveira, Analista**, em 08/11/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031905** e o código CRC **B9F00133**.

Referência: Processo nº
2800.00.00504.2023

SEI nº 0031905

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br